



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ**

**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**Edital Nº 3/2014**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA AS BOLSAS DE EXTENSÃO, NO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**

O Diretor Geral do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste *Campus*, considerando a Resolução nº. 568, de 05 de abril de 2012, e a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013.

**1. DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO**

- 1.1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- 1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

- 2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 2.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo *Campus*;
- 2.4. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

**3. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- 3.1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

**4. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

- 4.1. Conforme definido pela Portaria nº. 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;
- 4.2. Nos projetos com dedicação semanal inferior a 20 horas, o valor deverá ser proporcional;
- 4.3. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

**5. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

- 5.1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
- 5.2. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
- 5.3. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS AVARÉ**

5.4. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1. Retirar a ficha de Inscrição para Bolsista de Extensão (Anexo II) na Secretaria do *Campus* ou junto à Coordenadoria de Extensão, e preencher devidamente e entrega-la na Coordenadoria de Extensão ou Secretaria do *Campus* no período de 11/03/2014 a 14/03/2014, juntamente com documentos abaixo relacionados:

- Formulário de inscrição preenchido;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Modelo Anexo III);
- Histórico escolar ou boletim com notas atualizadas;
- Currículo atualizado;
- Cópia do comprovante de endereço recente com CEP;
- Para candidatos menores de 18 anos de idade, RG e CPF do responsável legal.

6.2. A documentação deverá ser entregue na Coordenadoria de Extensão ou na Secretaria do *Campus* no período **de 11/03/2014 a 14/03/2014**.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

**Primeira Etapa (Eliminatória):** Entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e documentos comprobatórios.

**Segunda Etapa (Classificatória):**

- Entrevista (peso 6) com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o professor responsável pelo projeto e/ou coordenador de extensão; e
- Análise do currículo e do histórico escolar (peso 4).

## **8. DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA**

8.1. Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, *Campus Avaré*, e que atendam aos seguintes requisitos:

8.1.1. Preenchimento correto da ficha de cadastro e entrega da documentação dentro do prazo estabelecido pelo Edital;

8.1.2. Estar matriculado e ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;

8.1.3. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

8.1.4. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1. A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada no dia 17/03/2014;

9.2. A entrevista com o servidor responsável será realizada entre os dias 18/03/2014 e 20/03/2014;

9.3. O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado no dia 21/03/2014;

9.4. A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo nos murais do *Campus* e no sítio da instituição (<http://avr.ifsp.edu.br>);

9.5. Os candidatos serão convocados respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS AVARÉ**

## **10. DO REGIME DE TRABALHO**

- 10.1. O regime de trabalho será de 10 (dez) horas semanais, distribuídas conforme orientação do servidor responsável pelo Projeto de Extensão para o qual o bolsista foi aprovado;
- 10.2. O bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em sua Folha de Frequência, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório de avaliação realizada pelo professor. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão no primeiro dia útil de cada mês. O não cumprimento dos prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa;
- 10.3. O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão;
- 10.4. Na relação de compromisso entre o aluno e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- 10.5. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.
- 10.6. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.
- 10.7. O estudante poderá ser desligado a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso e o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa ou por interesse da Coordenadoria de Extensão;
- 10.8. É vedado ao estudante o acúmulo de bolsas.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. A inscrição do candidato no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- 11.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Extensão e pelo professor responsável pelo Projeto;
- 11.3. Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente no Banco do Brasil, em seu próprio nome;
- 11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## **12. DO CRONOGRAMA**

Abertura do Edital	10/03/2014
Período das Inscrições	11/03/2014 a 14/03/2014
Análise das Inscrições (Primeira Fase)	17/03/2014
Divulgação dos selecionados na Primeira Fase e convocação para entrevista	17/03/2014
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Fase)	18/03/2014 a 20/03/2014
Divulgação final dos selecionados	21/03/2014

Avaré, 10 de março de 2014

---

Sebastião Francelino da Cruz  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Avaré

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PROJETOS DE EXTENSÃO**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Servidor Responsável</b>	<b>Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vagas</b>
① Educação sexual na escola	Katia Hatsue Endo	Liderança, capacidade de comunicação e diálogo, conhecimentos de informática, capacidade de interpretação de textos, iniciativa, responsabilidade, dinamismo, tolerância.	Março a Novembro	10 horas	2
② Dança Federal	Isabel Cristina Correa Cruz	Experiência com dança, liderança, capacidade de comunicação e diálogo.	Março a Novembro	10 horas	2
③ Flauta doce: a arte de resgatar o folclore	Raquel Marrafon Nicolosi	Experiência musical, e de preferência, ter cursado ou estar cursando o conservatório de música e saber tocar a flauta doce.	Março a Novembro	10 horas	1
④ De mãos dadas: leitura e RPG no IFSP Avaré	Vanessa Regina Ferreira da Silva	Gostar de ler e de alimentar a imaginação por meio de textos ficcionais; habilidade para trabalhar em grupo e enfrentar desafios e, mostrar disposição para entender e aceitar as particularidades do RPG.	Março a Novembro	10 horas	2
⑤ O leitor IFSP, quem é ele?	Vanessa Regina Ferreira da Silva	Gostar de ler, ser comunicativo e ser organizado.	Março a Novembro	10 horas	1
⑥ Projeto de organização e execução da IV Semana Tecnológica do IFSP - Campus Avaré	Newton Tamassia Pegolo	Liderança, capacidade de comunicação e diálogo, conhecimentos de informática. A experiência em elaboração de eventos anteriores será contabilizada como critério de desempate.	Março a Novembro	10 horas	2
⑦ Zoologia: Ensino, extensão e natureza - ZEEN	Luciana Segura de Andrade	Ter interesse na área zoológica, capacidade de comunicação e expressão.	Março a Novembro	10 horas	2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS AVARÉ**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PROJETOS DE EXTENSÃO**

**RESUMOS**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Resumo</b>
① Educação sexual na escola	O presente projeto tem o objetivo de oferecer educação sexual para os(as) alunos(as) do IFSP <i>Campus Avaré</i> , auxiliando-os(as) a viverem a sua sexualidade com autonomia e responsabilidade. Pretende-se realizar 12 encontros semanais abrangendo temas como: levantamento de expectativas, regras de convívio grupal. Conceito de sexualidade, iniciação sexual com responsabilidade, gravidez na adolescência, padrões de beleza e diversidade sexual.
② Dança Federal	A dança tem suma importância para alcançar os objetivos da Educação, um deles sendo o desenvolvimento dos aspectos afetivo e social, portanto esta prática propicia ao aluno grandes mudanças internas e externas, no que se refere ao seu comportamento, na forma de se expressar e pensar.
③ Flauta doce: a arte de resgatar o folclore	O projeto prevê a vivência musical da comunidade interna e externa do IFSP, <i>Campus Avaré</i> , com a utilização da flauta doce. O objetivo principal do projeto é criar uma oportunidade de aprendizado sócio-musical, de interação e integração do IFSP, <i>Campus Avaré</i> , com a comunidade Avereense. Portanto, o projeto prevê uma parte teórica de preparação das aulas e escolha de algumas músicas do folclore brasileiro que servirão de base para aprendizagem. Como resultado se espera que os indivíduos aprimorem suas capacidades cognitivas, desenvolvam expressão corporal e musical. Além disso, o projeto também visa resgatar o folclore nacional, uma vez que os signos e os elementos musicais serão explicados a partir de canções.
④ De mãos dadas: leitura e RPG no IFSP Avaré	O presente projeto de extensão tem em mente o propósito de aproximar o texto artístico da comunidade estudantil do IFSP – <i>Campus Avaré</i> . O RPG ( <i>Role-Playing game</i> , em português “jogo de interpretação de personagens”) é um jogo que exige duas tarefas para sua execução: ao mesmo tempo em que os jogadores devem assumir o papel de um dado personagem, eles também devem criar a narrativa colaborativamente. Para tal, os jogadores interpretam um personagem de ficção e seguem um enredo definido por um roteiro (dependendo do livro jogo escolhido para representar). Embora seja classificado como um jogo, no RPG não há competição, ao contrário, sua essência é a cooperação e a sociabilidade entre os jogadores, neste sentido que se diz que nos jogos de RPGs não há nem ganhadores, nem perdedores. A inclusão desta atividade no IFSP <i>Avaré</i> pode oferecer à comunidade deste espaço a experiência de vivenciar, literalmente, o prazer e a particularidade do universo ficcional, bem como auxiliar a formação de leitores de literatura, possibilitando aos participantes do Projeto, conseqüentemente, uma maior habilidade no processo de leitura, não só do texto literário, mas também para qualquer tipo de texto que lhes aparecem ao longo da trajetória profissional.
⑤ O leitor IFSP, quem é ele?	Um dos temas em pauta na planificação social para um mundo “melhor” está a necessidade de formar cidadãos leitores, não importando aqui o texto lido. Ao admitir este ponto de vista, entende-

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS AVARÉ**

Título do Projeto	Resumo
	<p>se que a formação do leitor é uma ação prioritária de qualquer política estatal. Neste contexto, a deficiente relação dos estudantes para com o objeto textual tem preocupado diversos setores sociais desde a década de 1980, período quando se “reconheceu” uma crise de leitura. O presente Projeto pretende oferecer um levantamento do perfil leitor dos estudantes do IFSP – Campus Avaré, definindo: Que leitor é esse? O que leem, ou não leem, estes leitores? Sendo estas as indagações centrais do Projeto.</p>
<p>⑥ Projeto de organização e execução da IV Semana Tecnológica do IFSP - <i>Campus Avaré</i></p>	<p>A realização das Semanas de Tecnologia pelo IFSP caracteriza-se por uma ação de interesse científico, técnico e social, na medida em que promove a participação e a integração das comunidades interna e externa, especialmente no que tange à aplicação das pesquisas científicas e a difusão das tecnologias relacionadas às áreas de atuação do <i>Campus Avaré</i>. Em 2014, este evento estará em sua quarta edição e deverá contar com atividades de promoção interna, que divulguem os trabalhos tecnológicos realizados no <i>Campus Avaré</i>, bem como a promoção externa, com parcerias com outras instituições públicas e privadas, atendendo às demandas da comunidade em relação às ações de extensão tecnológica. A organização do evento está sob a orientação da Coordenação de Pesquisa e Inovação, mas consiste numa ação de extensão. A organização da semana exigirá um planejamento adequado, onde as ações de organização, divulgação, execução e acompanhamento dos resultados obtidos devem ser explicitadas, com o envolvimento de todo o corpo de funcionários do <i>Campus</i> numa sintonia geral. Neste sentido, os bolsistas deverão colaborar e participar de todas essas atividades, ganhando conhecimentos e experiência no contato com funcionários do IF, com as empresas parceiras e com a comunidade regional.</p>
<p>⑦ Zoologia: Ensino, extensão e natureza - ZEEN</p>	<p>O desenvolvimento da ciência com consciência ambiental em termos zoológicos exige um acúmulo de espécimes em coleções para servir de base para descrições morfológicas e comportamentais (forma-função). O Projeto ZEEN tem como objetivo promover a troca de material zoológico entre instituições de ensino, aproveitar animais mortos para fins didáticos e despertar o interesse científico nos alunos. Os animais coletados e recebidos como doações serão catalogados e classificados taxonomicamente. Invertebrados serão fixados e/ou secos e vertebrados serão preparados utilizando-se de técnicas de preservação (montagem de esqueleto, taxidermia, mumificação, criodesidratação, entre outras). Será criado um “Espaço ZEEN (Zoologia: Ensino, Extensão e Natureza), onde os alunos encontrarão, junto aos espécimes preservados, artigos científicos e curiosidades da área de zoologia. A coleção zoológica deverá ser utilizada para o ensino da Zoologia no ensino superior, dando suporte às práticas pedagógicas para o ensino fundamental e médio. Também servirá como ponto de visitação por leigos que procuram conhecer um pouco mais sobre a importância ecológica e científica dos animais.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Indique o Projeto de Extensão de interesse: \_\_\_\_\_

**Estando de acordo com o Regimento Interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsas de Extensão para o Projeto especificado anteriormente.**

Avaré, \_\_\_\_\_ de março de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno e/ou Responsável  
RG do Responsável: \_\_\_\_\_

Se o aluno for menor de idade, o Requerimento de inscrição deverá, obrigatoriamente, ser assinado por seu responsável.

**Documentação necessária:**

- ( ) 1 foto 3x4
- ( ) cópia do RG
- ( ) cópia do CPF
- ( ) Comprovante de endereço
- ( ) Declaração negativa de vínculo empregatício
- ( ) Comprovante (boletim Escolar)



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Projeto de Interesse: \_\_\_\_\_

**O ALUNO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ENTREVISTA AGENDADA.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ

ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito no RG n°. \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

declaro sob as penas da Lei\* estar apto a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus Avaré*, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Avaré, \_\_\_\_\_ de março de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

**\* Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

*Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*